



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 050, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Executivo municipal realize com urgência a reativação dos dois mini campos do Centro de Lazer do Município de Tabapuã – SP.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento desse Vereador que anos há trás existia dois mini campos no Centro de Lazer, mas foram desativados pela Administração passada, deixando-os totalmente abandonados.

Sendo assim, a citada indicação é de grande importância, pois o esporte beneficia grandiosamente as pessoas e até mesmo a sociedade, pois reduz a probabilidade de aparecimento de doenças, contribuindo para a formação física e psíquica além de desenvolver e melhorar tais formações.

No mais, a reativação dos mini campos trará melhor aspecto visual para o Centro de Lazer Ricardo Izar.

Que o Executivo seja informado sobre a presente indicação, para que posteriormente tome as devidas providências.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 12 de Março de 2021.


ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador